



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - DSI, de 1º de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Comissão que estabelecerá a Política de Controle de Acesso Lógico e Físico da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Jeferson Pascoal de Moraes - Técnico de Tecnologia da Informação;
- II - Lincoln Alexandre Paz Silva - Técnico em Laboratório Área: Informática; e
- III - Igor Wesceley Silva de Freitas - Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão deverá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Comitê de Governança Digital – CGD da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA